



## **EDITAL DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS DO IHAC-CSC**

O Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Campus Sosígenes Costa, através deste edital, torna público o concurso para escolha da logomarca que representará o símbolo ou brasão deste Curso, a título de um dos elementos da sua identidade visual. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha da logomarca, ou seja, símbolo ou brasão que representará este curso. O concurso pretende promover uma logomarca para uso como identidade visual do curso.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Campus Sosígenes Costa e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela instituição.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade, como uma ciência humana e social (se tiver imagem que faça referências a comunidade, sociedade, relação entre pessoas, participação, integração etc);

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade e originalidade;

1.3.3. Inovação: refletindo o espírito da LICHS-IHAC-CSC ;

### **2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

2.1 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

2.2. Cada proposta deverá ter no máximo três autores.



### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade acadêmica do Campus-CSC, podendo dele participar todos os servidores, discentes regularmente matriculados e que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora do concurso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições das propostas ocorrerão da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá fazer a sua inscrição por meio do formulário Google: <https://forms.gle/y9QhrGfDKVnoC4m77>, preenchendo a ficha de inscrição do concurso, anexando neste mesmo formulário a proposta de logomarca em arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

Parágrafo único - após a divulgação do resultado, o/a vencedor/a compromete-se a disponibilizar uma versão em alta definição da logomarca, considerando o seu uso em diversos tamanhos, mantendo uma boa qualidade de imagem para os produtos previstos no item 1.2.

4.1.2. As inscrições serão recebidas pela Coordenadora do Colegiado do Curso, ficando as mesmas em sigilo até o momento da sua avaliação pela Comissão Organizadora.

I. A Comissão Organizadora será constituída pelos demais membros do Colegiado do Curso.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de **29/05/2023 à 29/06/2023**.

4.3. Não será aceita inscrição após o dia definido no item 4.2.

4.4. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas e votadas pela Comissão Organizadora do concurso.

### 5. DO CALENDÁRIO

Atividade	Período
Inscrições	<b>29/05/2023 À 29/06/2023</b>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>03/07/2023</b>
Votação	<b>07/07/2023</b>
Resultado Final	<b>10/07/2023</b>



## **6. DA VOTAÇÃO**

- 6.1. A votação pela Comissão Organizadora do concurso ocorrerá às cegas, ou seja, sem a identificação do(os) autor(es) da logomarca, no dia 5/2023.
- 6.2. Será considerada a logomarca vencedora aquela que obtiver a maior quantidade de votos dos membros da Comissão.
- 6.3. A Comissão poderá não eleger nenhuma das propostas, apresentando justificativa a ser publicada como resultado final.

## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA**

- 7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Curso de LICHS – IHAC-CSC, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 7.2. Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno da logomarca pelo LICHS – IHAC-CSC.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita em 10/07/2023.
- 8.2. Ao vencedor será entregue um certificado de premiação pela produção da logomarca.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 O LICHS – IHAC-CSC pode cancelar o concurso a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.
- 9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela votação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e  
Sociais e suas Tecnologias

---

9.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Porto Seguro, 29 de maio de 2023

Angela Maria Garcia  
Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em  
Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias  
Portaria Nº 028 - 02 de dezembro de 2021



## ANEXO I

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO LOGOMARCA

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da logomarca do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Sosígenes Costa, localizado no município de Porto Seguro, no estado da Bahia.

Declaro ainda que:

- a) Li e estou de acordo com os termos do presente edital.
- b) A logomarca acima referenciada é de minha **legítima autoria** e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente (no link <https://blog.welancer.com/mas-afinal-o-que-e-plagio/> tem um material sobre plágio em logomarcas bastante interessante para ser um guia);
- c) Autorizo a publicação e reprodução da logomarca acima referenciados em qualquer meio, tipo, publicação ou documento que for necessário à divulgação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Campus Sosígenes Costa e suas ações/atividades;
- d) Concedo ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Campus Sosígenes Costa, por tempo ilimitado, todos os direitos da logomarca acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo/logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Porto Seguro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura.



---

*Emitido em 29/05/2023*

**EDITAL Nº 01/2023/2023 - CLICH-SC (11.10)**  
**(Nº do Documento: 169)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 16:18 )*

ANGELA MARIA GARCIA

COORDENADOR - TITULAR

CLICH-SC (11.10)

Matrícula: ###940#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **db318bf608**